



**ATA Nº 10**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2024**

**PRESIDÊNCIA:** Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Catarina Alexandra Gonçalves Nogueira, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Berto José Branco Messias, Isménia Carvalho Landeiro Alves, Nuno Miguel Leal Ribeiro e Leila Meneses Dinis. -----

**HORA DE ABERTURA:** 14H00M -----

----- Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Catarina Alexandra Gonçalves Nogueira, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior João Paulo Pinheiro Gaspar Sotto-Mayor Carvalho. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----



-----O Vereador Marco Martins questionou sobre o processo de passagem dos funcionários da Cooperativa Praia Cultural para a Câmara Municipal, referindo que, a nível das categorias profissionais, lhe havia chegado a informação de que, alguns funcionários que, na Cooperativa Praia Cultural, exerciam as funções de assistentes técnicos, quando passaram para a Câmara Municipal, a sua categoria profissional foi revertida para a de assistente operacional, pelo que pretendia saber se isto se confirmava e, nesse caso, qual a razão para tal.-----

-----A senhora Presidente respondeu que, aquando do levantamento de todos os funcionários e das respetivas categorias dentro da Cooperativa, para se efetivar o seu acolhimento no âmbito da cedência de interesse público e, posteriormente, poderem passar com processo concursal, era obrigatória a prova de habilitações, e que, apesar de não saber precisar quantas, confirmou que houve situações em que os trabalhadores tiveram de ser acolhidos como assistentes operacionais, porque não tinham a escolaridade obrigatória para poderem cumprir a categoria de assistente técnico, e acrescentou que esta situação deveria ter sido vista na Cooperativa Praia Cultural, e que, no âmbito do ingresso na função pública, essa correção tinha de ser feita, sob pena de, no âmbito do processo concursal, não poderem ser acolhidos de forma alguma.-----

-----O Vereador Marco Martins retomou a palavra e referiu que, em outras reuniões de Câmara, tiveram conhecimento de que alguns funcionários teriam de frequentar, através da “Rede Valorizar”, um curso para reforçarem as suas habilitações literárias e para que se ajustassem às respetivas categorias profissionais.-----

-----Referiu, ainda, que teria sido referido que poderia haver uma norma de excecionalidade para que este procedimento não fosse necessário, pelo que a sua interpretação era que, nessa hipótese, não haveria qualquer diminuição do posto e categoria profissional, querendo saber se, nessas situações, o que a Câmara Municipal pretende é que fiquem com essas categorias, ou se haverá oportunidade de apresentarem currículos e certificados de habilitações adequadas para se proceder à devida reafectação.-----

-----A senhora Presidente tomou a palavra e respondeu que, umas das obrigações para efeitos concursais, é que as habilitações literárias correspondam às exigidas por lei e que, depois de verificarem que estas não se encontram cumpridas para os cargos a que se propõem, o que o Município propõe é que fiquem na categoria abaixo, salientando que não houve qualquer tentativa de excluir estas pessoas.-----

-----Mais disse que o Município estava a diligenciar para salvaguardar as situações das pessoas que não têm a escolaridade obrigatória para enquadramento em qualquer uma destas categorias, havendo situações de pessoas que não têm a escolaridade obrigatória concluída, sendo que algumas nem o quarto ano têm, sendo estas situações que estão a ser diligenciadas junto da Direção Regional do Emprego, no sentido de arranjam uma formação, a realizar na Praia da Vitória, e para o município poder disponibilizar as horas para que os funcionários a possam frequentar e garantir, pelo menos, a escolaridade obrigatória.-----

-----Disse, ainda, que, no caso dos funcionários que ficarem numa categoria abaixo, e após ganharem o vínculo com o Município, haverá a possibilidade de melhorarem a



sua escolaridade e, depois, pedirem a sua reclassificação, dando o exemplo da situação de um assistente operacional que, tendo as habilitações para assistente técnico, pediu a sua reclassificação e passou para essa categoria. -----

----- O Vereador Marco Martins pediu que lhe fosse confirmado se os sindicatos e, especificamente, o STAL, também perguntaram sobre esta temática. -----

----- A senhora Presidente respondeu que já houve várias abordagens a estas situações, com os dois sindicatos, não sabendo precisar, porém, se terá sido com o STAL, ou com o SINTAP, salientando que, em todas as conversas com estas entidades, esta situação sempre foi do conhecimento dos mesmos, e que seria impossível contrariar esta situação sem que se verificasse o cumprimento da escolaridade obrigatória, mas reiterou que, o compromisso da Câmara Municipal era o de salvaguardar os postos de trabalho dos que não têm a escolaridade obrigatória, e que gostariam que todo o processo concursal pudesse acontecer ao mesmo tempo, sendo nesse sentido que tudo estava a ser diligenciado, e que, não querendo contrariar o que os sindicatos reivindicam, também não acredita que estes não tenham conhecimento do que está previsto na lei, ou seja, que têm de ter a escolaridade obrigatória para fazerem face à categoria à qual deverão ficar vinculados. -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e colocou uma questão sobre a apresentação de contas do ano transato, referindo que tinha sido dada nota pública de que a reestruturação já vem dando frutos a nível financeiro, mas que o entendimento dos Vereadores do Partido Socialista era um pouco diferente. -----

----- Referiu que a leitura de orçamento, da apresentação de contas e de análises financeiras, devendo ser objetiva, é indissociável da sua componente subjetiva, como, a título de exemplo, se pode observar com o que, ainda hoje, acontece a nível nacional, onde o anterior governo defende a apresentação de um excedente histórico e o atual governo afirma que isso não é assim, mas não pretende entrar nessa discussão, porque o queria com isto dizer era que, existem sempre diferentes leituras e que, quanto à questão em análise, existiam aspetos na apresentação de contas que lhe pareciam claros e transparentes, mas em relação aos quais, a sua leitura será substancialmente diferente, nomeadamente a nível de receitas, onde é dito que havia cerca de um milhão de euros, em receita cobrada a mais relativamente ao ano anterior, em impostos diretos, ou seja, mais de trinta e cinco por cento, ficando o IMI com mais de cem mil euros, o IUC e a Derrama em cerca de trinta mil euros e, sobretudo, o IMT, com cerca de oitocentos e vinte mil euros, ou seja, estamos aqui a falar de mais de um milhão de euros relativamente ao período homólogo, ou seja, 2022, e mais do que estava perspetivado em sede de orçamento. -----

----- Acrescentou, também, o registo de mais oitocentos mil euros, provenientes de transferências correntes, comparativamente a dois mil e vinte e dois, mais cerca de nove vírgula cinco por cento. -----

----- Destacou, ainda, o Fundo de Equilíbrio Financeiro, com mais seiscentos e vinte mil euros e, da Administração Regional, mais trezentos e vinte mil euros, mencionando, também, a componente das Outras Receitas Próprias, verificou-se um aumento de duzentos e noventa e três mil euros, mais vinte e sete vírgula vinte e quatro por cento,



relativamente ao período homólogo, ou seja, 2022, acreditando que este aumento se devia sobretudo à venda de bens, investimento e terrenos, num aumento de trezentos e treze mil euros face a 2022. -----

----- Continuou dizendo que, com isto, pretendia concluir que se registava um aumento enorme das receitas e, somando os impostos diretos, de cerca de mais um milhão de euros das transferências correntes, mais oitocentos mil euros das Outras Receitas Próprias, estavam perante um aumento superior a dois pontos e um milhão de euros, e que, na outra rubrica de transferências de capital, que aumentaram em valores bastante consideráveis, com o aumento das transferências do Estado, em vinte e oito vírgula vinte e quatro por cento, e ainda do QREN em duzentos e quarenta vírgula sessenta por cento, bem como as transferências do Governo Regional, em sete vírgula zero nove, no processo relativo à remoção das barracas de Santa Rita, o que representa um aumento de quatrocentos e quarenta e cinco mil euros face ao período homólogo, referindo que era bom que assim o era, bem como a expectativa deste ano, para o qual crê que, o valor do Orçamento de Estado transferido para a Câmara Municipal da Praia da Vitória, seja de mais um ponto nove milhões de euros, o que é mais do que estava perspectivado em sede de orçamento. -----

----- Continuando no uso da palavra, referiu que, eram boas notícias mas que isso obrigava a que o executivo apresentasse alguns dados positivos, mas referiu que a sua questão tinha a ver, sobretudo, com o financiamento bancário, tendo sido apresentado um relatório com uma redução de vinte e um vírgula vinte e três por cento do capital em dívida, relativamente ao período homólogo, referindo que, no entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, este valor não era correto, e pondo em cima da mesa os valores, passou-se de nove pontos e dezasseis, de 2022, para sete vírgula vinte e dois, valores aproximados, em 2023, ou seja, menos um vírgula noventa e quatro milhões; continuou dizendo que, os empréstimos de curto prazo não relevam para efeitos de contabilização dessa redução, e sendo verdade que há uma redução do total financeiro, mas em termos de dívidas, era um empréstimo contraído e que tem de ser cobrado até trinta e um de dezembro do próprio ano, sendo que, aí, já estavam novecentos e quarenta mil euros e, posto isto, questiona, sobre a dívida da Câmara Municipal, e não do grupo Municipal, qual o valor das amortizações das mensalidades que, durante o ano passado, foram pagas, ou se, este valor, de um ponto noventa e quatro era este milhão do empréstimo de curto prazo, mais as amortizações que já estavam perspectivadas e planeadas no mapeamento de abatimento de dívida, ou se foi abatida, excepcionalmente, alguma parcela da dívida, reiterando que era importante clarificar este aspeto, porque estavam a falar de valores muito avultados que entraram, mas, não querendo fazer uma leitura simplista, estes valores excepcionais, porventura, são superiores à redução do passivo, e que, o que lhes parece, era que, a nível da redução da dívida da Câmara Municipal à banca, e destes um ponto noventa e quatro, basicamente o que estariam a falar era de um empréstimo a curto prazo de um milhão de euros e do pagamento das prestações. -----

----- O Vereador Marco Martins, continuando dizendo que destacava, pela positiva, que havia uma rubrica onde havia uma evolução bastante positiva e que era a do pagamento a fornecedores, com uma redução no volume total de dívida, como também



no prazo, o que registam com agrado mas que creem que teria de ser assim, tendo em conta o volume financeiro e os dados apresentados e terminou perguntando se nessa redução, era o empréstimo de curto prazo, mais as amortizações normais e já mapeadas, ou se houve mais alguma situação, porque se foi isto, apenas se cumpriu com as obrigações normais e legais que estavam estipuladas.-----

----- A senhora Presidente retomou a palavra e informou que iria pedir que fosse constituído um mapa com todas estas amortizações unicamente do município, acrescentando ainda que, desde que iniciaram este processo de reestruturação, foram contactadas todas as entidades bancárias, quer as que tinham contratualizações com o Município, quer todas as ligadas à Cooperativa Praia Cultural, e que depois, por inerência, à Sociedade para o Desenvolvimento da Praia da Vitória e a Praia em Movimento, e nesse sentido, foi pedido um período de carência a todas estas entidades, mediante o diagnóstico apresentado ao FAM - Fundo de Apoio Municipal - e à Direção Geral das Autarquias Locais, e portanto vai pedir que este mapeamento seja feito, para que, de forma organizada, se consiga ver os reflexos, e porque, também, perante estes pedidos feitos às entidades bancárias, nem todos responderam dentro do mesmo *timing* e, portanto, o tempo em que essa redução foi feita, de uma entidade para a outra, não foram todas ao mesmo tempo e, portanto, o intervalo de meses também nos obriga a fazer uma avaliação do valor anual que reduziu em cada uma das entidades, sendo mais proveitoso trazer este mapeamento para uma melhor interpretação. -----

----- O Vereador Marco Martins agradeceu a resposta, e perguntou, ainda dentro deste tema da avaliação financeira, referiu que, na última sessão da assembleia municipal, a senhora Presidente tinha sido questionada sobre se era sua intenção continuar a recorrer ao FAM, tendo a senhora Presidente respondido afirmativamente, e referiu que isso estava plasmado no documento de apresentação de contas, e que se baseava no considerando de se evitar que o Município ficasse estrangulado financeiramente, sobretudo no acesso ao crédito, dividido em algumas rubricas, em que, porventura a principal, seria a dos Fundos Comunitários, porque existe um quadro bastante vantajoso, e que, em específico para o Município, sabe sempre a pouco, mas que, comparativamente ao anterior, era positivo, ma que, independentemente do nível de endividamento, havia uma norma que exceciona a assunção de dívida, quando estamos a falar da componente não-comparticipada dos quinze por cento, e que ainda podia surgir uma outra dívida que fosse necessário contrair, porque os investimentos nem sempre se consubstanciam nos Fundos Comunitários, mas que, este executivo, ou outro, dificilmente conseguiria apresentar o nível de investimento em tudo o resto que não sejam fundos comunitários, de valores superiores aos dos fundos comunitários, o que, atendendo à situação financeira atual seria praticamente impossível.-----

----- Continuou dizendo que isto era a grande fatia de leão e que, com essa norma que exceciona, ficava salvaguardada esta situação, mas que, no entanto, e ainda que, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista, houvessem outras vias, como demonstra esta apresentação de contas, e que a decisão de recorrer ao FAM, sendo legítima, esta prestação de contas demonstra que existiam outras vias; continuou dizendo que, do ponto de vista da análise financeira, as coisas iriam mudar bastante a partir de agora, com a passagem do passivo e do ativo da Cooperativa Praia Cultural, e



que não se podia usar o grupo municipal, ou o Câmara Municipal, conforme o que dá mais certo no discurso, o que não era justo para quem ouve.-----

----- Ressalvou que, do ponto de vista dos Vereadores do Partido Socialista, nada obrigava, nem o próprio Tribunal de Contas, a que a internalização ficasse concluída agora, ou seja, entende que existem várias formas de internalizar, em mais ou menos tempo, deixando o apelo para que, caso recorram ao FAM, haja um caderno de encargos aceitável para todo o Município.-----

----- Acrescentou ainda que, apesar das exigências do FAM, esperava que não ficassem manietados, de forma que onere o município e os praienses, e referindo que foi a Presidente da Câmara Municipal quem disse que isto não obrigaria ao aumento do IMI, e que seria importante que outras situações idênticas estivessem salvaguardadas, mas, porém, tinha a noção de que não podem ter o melhor dos dois mundos, ou seja condições de crédito mais vantajosas, e ao mesmo tempo baterem o pé para definir as condições todas, sendo claro que tem de haver cedências da parte da Câmara Municipal e concluiu defendendo que havia uma alternativa que não passava pelo FAM, e que obrigava a uma internalização diferenciada da atual, mas, se vão pelo FAM, que sigam as premissas de salvaguardar o IMI e que o investimento, ou alguma parcela dele, não careça sempre de indicação do FAM.-----

----- A senhora Presidente retomou a palavra e disse que tinha noção do trabalho feito ao longo dos últimos dois anos e que, tendo em conta o diagnóstico apresentado ao FAM, bem como toda a evolução do trabalho feito e provado à entidade, isto lhe fazia acreditar que têm toda a capacidade para negociar com o FAM, e recordou, ainda, que, durante a sessão de esclarecimentos com a equipa de reestruturação, foi garantido e plasmado no documento, de que não havia qualquer imposição a nível de impostos, o que lhe leva a acreditar que terão de se salvaguardar em outras questões, e que o trabalho de contenção e redução de dívida, mostra que estão despertos e preparados para essa negociação, e que têm capacidade, com mais ou menos receita, para elaborar um plano que será assente em responsabilidade.-----

----- Prosseguiu referindo que terão oportunidade de ter a equipa de reestruturação reunida para ultimar o respetivo plano de reestruturação, o qual será, depois, apresentado, e discutido, junto de todos o Vereadores e da Assembleia Municipal, pois o mesmo carece de validação de todas as partes, acrescentando, ainda, que era uma oportunidade para todos darem sugestões para salvaguardarem os munícipes e o próprio município, que se encontra numa situação diferenciada em muitos aspetos, quando comparado com outros municípios da Região.-----

----- Terminou a sua intervenção, afirmando que, assim terão a capacidade de avaliar quais as capacidades para avançarem para uma entidade como esta, sabendo que não lhes vão atribuir boas condições sem estarem garantidas as respostas que esta mesma entidade exige, mas que, porém, acredita estarem no bom caminho.-----

----- A senhora Presidente, continuando no uso da palavra, comunicou que, a partir do dia 15 de maio, as reuniões de câmara seriam nos Paços do Concelho, já incluindo, portanto, a próxima reunião, e que, posteriormente, os Vereadores seriam formalmente



informados, passando assim a atual sala, que é bastante requisitada, a ficar disponível para outras ocasiões.-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

#### **----- (01/10) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR BERTO JOSÉ BRANCO MESSIAS: -----**

----- E-mail datado de 29 de abril findo, de Berto José Branco Messias, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 2 de maio de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

**----- A Câmara tomou conhecimento. -----**

#### **----- (02/10) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES: -----**

----- E-mail datado de 1 de maio em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 2 de maio de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

----- E-mail datado de 29 de abril findo, de Nuno Miguel Leal Ribeiro, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 2 de maio de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

----- E-mail datado de 29 de abril findo, de Leila Meneses Dinis, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 2 de maio de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----



----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**----- (03/10) PROPOSTA – RELATÓRIO FINAL DA INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL DA TRANSPARÊNCIA E DO COMBATE À CORRUPÇÃO RELATIVO À INSPEÇÃO ORDINÁRIA AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA:-----**

----- Proposta n.º 4468/2024, datada de 19 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devem ser dados conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da Câmara Municipal e dos Serviços do Município.-----

----- Considerando que o Município rececionou no dia 12 de abril de 2024, o Relatório Final da Inspeção Administrativa Regional da Transparência e do Combate à Corrupção, relativo à Inspeção Ordinária aos Órgãos e Serviços do Município da Praia da Vitória.-----

----- Propõe-se que o referido relatório seja presente em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal para conhecimento.”-----

----- O Vereador Marco Martins deu nota de que o documento era bastante extenso e de que não conseguiu fazer uma leitura aprofundada do mesmo, mas solicita que as recomendações deste documento sejam acatadas, apesar de ter alguma ou outra consideração, advinda do tempo do atual mandato e do anterior, em que tem dúvidas que constituam facto que necessite de auscultação profunda e terminou dizendo que fica aqui registada a tomada de conhecimento dos Vereadores do Partido Socialista, e que, apesar de não terem um conhecimento aprofundado na matéria, isto lhes deixa alguma preocupação, sobretudo nos visados, apelando que as recomendações e indicações sejam acatadas.-----

**----- A Câmara tomou conhecimento do relatório em apreço e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito. -----**

**----- (04/10) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 6 DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA:-----**

----- Proposta n.º 4400/2024, datada de 18 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;-----

----- Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório;-----



----- Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

**----- (05/10) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO NA RUA SANTO ANTÓNIO DO ROSSIO, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, DESTE CONCELHO: -----**

----- Proposta n.º 4289/2024, datada de 17 de abril findo, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que de acordo com o nº1 do artigo 7º, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade da Praia da Vitória, a Câmara Municipal poderá atribuir, em alguns casos, locais reservados na área a que refere o artigo 1º do já citado regulamento; que ficarão sujeitos ao pagamento da tarifa; -----

----- Considerando que o número de lugares a atribuir a locais reservados não pode exceder os 10% do número total de lugares existentes nas correspondentes zonas tarifadas para cumprimento do disposto no nº2 do artigo 7º do referido regulamento; -----

----- Considerando que o requerimento, anexo à presente proposta, obedece ao modelo previsto na Lei e que o Chefe de Divisão de Infraestruturas e Logística deu parecer no sentido de que o pedido em apreciação está em condições de ser deferido por não ser ultrapassada, até à data, a cota de 10% do estacionamento total da zona em questão, pelo que se propõe que esta Câmara Municipal delibere aprovar o pedido efetuado.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

**----- (06/10) PROPOSTA - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DOS CINCO ACORDOS DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL, RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELA PRAIA EM MOVIMENTO JUNTO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.: -----**

----- Proposta n.º 4685/2024, datada de 24 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que foi deliberado pela Câmara Municipal a 18 de janeiro de 2024 e pela Assembleia Municipal a 29 de janeiro de 2024, a cessão da posição contratual referente a empréstimos bancários da Praia em Movimento; -----

----- Propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais, que se juntam em anexo, dos cinco acordos de cessão da posição contratual a assinar, e respetivos planos de pagamento, relativamente aos empréstimos de longo prazo que a Praia em Movimento tem contratualizado com o Banco Santander Totta, S.A., designadamente: -----

----- Contrato datado de 23/03/2010 no valor de €1 000 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de €652 739,32; -----

----- Contrato datado de 17/05/2010 no valor de €1 300 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de €858 496,70; -----



----- Contrato datado de 28/04/2010 no valor de €1 400 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de €919 174,71; -----

----- Contrato datado de 23/03/2010 no valor de €300 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de €40 637,31; -----

----- Contrato datado de 27/05/2010 no valor de €950 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de €627 336,78.”-----

----- O Vereador Marco Martins usou da palavra para dizer que se iriam abster, não por serem contra esta proposta, até porque têm noção de onde advém esta proposta e a seguinte, mas por estar em causa a aprovação de cláusulas de empréstimos com o fim da cessão de posição contratual, mas como há aqui e também, objetos específicos, daí a sua abstenção e não a nível do procedimento e da cessão da posição contratual em si. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **Os Vereadores Marco Martins, Pedro Machado e Catarina Nogueira abstiveram-se.** -----

----- **(07/10) PROPOSTA - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DOS DOIS ACORDOS DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL, RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELA S.D.C.P.V. - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA JUNTO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.:** -----

----- Proposta n.º 4729/2024, datada de 24 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que foi deliberado pela Câmara Municipal a 18 de janeiro de 2024 e pela Assembleia Municipal a 29 de janeiro de 2024, a cessão da posição contratual referente a empréstimos bancários da S.D.C.P.V. – Sociedade de desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória, S.A. neste Município; -----

----- Propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais, que se juntam em anexo, dos dois acordos de cessão da posição contratual a assinar, e respetivos planos de pagamento, relativamente aos empréstimos de longo prazo que a S.D.C.P.V. – Sociedade de desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória, S.A., tem contratualizado com o Banco Santander Totta, S.A, designadamente:-----

----- - Contrato datado de 26/05/2010 no valor de 1 000 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de 684 177,92; -----

----- - Contrato datado de 11/03/2008 no valor de 5 500 000,00, com valor em dívida a 01/02/2024 de 3 858 139,59.”-----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em causa.**-----

----- **Os Vereadores Marco Martins, Pedro Machado e Catarina Nogueira abstiveram-se.** -----

----- **(08/10) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO - ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO - “XI OLIMPÍADAS DA ECONOMIA”:**-----



----- Proposta n.º 4645/2024, datada de 24 de abril findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que o Município da Praia da Vitória aposta na formação enquanto pilar fulcral na dinamização da vertente educativa;-----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pela Escola Secundária Vitorino Nemésio em prol da dinamização da educação no Concelho;-----

----- Considerando que as “XI Olimpíadas da Economia” têm por objetivo desenvolver, nos alunos, o gosto pela área, considerando a sua importância na educação dos jovens e o seu impacto em todos os ramos de ação do quotidiano;-----

----- Considerando que no evento Olimpíadas da Economia marcarão presença duas alunas da Escola Secundária Vitorino Nemésio;-----

----- Considerando que as Olimpíadas da Economia acontecem de 03 a 05 de maio, evento que decorre na cidade de Coimbra;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria;-----

----- Considerando o disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela lei n. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----

----- Proponho, que a Câmara delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 268,00 euros (duzentos e sessenta e oito euros), equivalente a duas passagens aéreas na deslocação a Coimbra, mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

**----- (09/10) PROPOSTA - APOIO MONETÁRIO - OLHAR POENTE- ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO - 1º CONGRESSO INSULAR OLHAR O FUTURO, SOBRE EDUCAÇÃO, CÉREBRO E MENTE: -----**

----- Proposta n.º 4523/2024, datada de 23 de abril findo, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor:-----

----- “Considerando o pedido de apoio solicitado pela Olhar Poente – Associação Desenvolvimento, para fazer face às despesas com a deslocação, estadia e alimentação do Reitor da Universidade de Aveiro, no âmbito da realização do 1º Congresso Insular Olhar o Futuro, sobre Educação, Cérebro e Mente, de 30 de maio a 1 de junho, no Auditório do Ramo Grande;-----

----- Considerando que, a Olhar Poente pretende, com este congresso, promover e divulgar o conhecimento científico das áreas da Educação, Psicologia e Neurociência em regiões insulares de Portugal e das restantes regiões da Macaronésia, promover ainda a colaboração e partilha de melhores práticas e avanços na compreensão do papel crítico da interface Educação-Neurociência e o objetivo de procurar soluções inovadoras e melhores práticas pedagógicas na comunidade Educativa e Científica, os quais o



Município da Praia considera fundamentais para o desenvolvimento de práticas educativas sustentáveis nas mais variadas áreas;-----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data, conforme documento que consta no Setor Financeiro e Tesouraria;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio monetário no valor de 919,94€ (novecentos e dezanove euros e noventa e quatro centavos), para fazer face à despesa com o projeto supracitado, mediante celebração de contrato-programa.”-----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que iriam votar a favor, salientando que estavam perante um evento que trazia pessoas conceituadas e com conhecimento na matéria, à Praia da Vitória, reconhecendo, igualmente, o trabalho da Olhar Poente, a qual é uma parceira do Município, com as suas valências socioeducativas, a com a sua componente formativa, frisando, ainda, as condições para os seus recursos humanos.-----

----- Acrescentou que era importante reconhecer que a Olhar Poente, há uns anos atrás, tinha o seu quadro de técnicos afetos a programas de emprego, mas que, neste momento, têm uma situação contratual de maior estabilidade, devendo-se isto ao percurso afinado com muito brio, trabalho e com apoio da autarquia, sendo de todo justo frisar esta entidade.-----

----- A Vereadora Paula Sousa solicitou a palavra e disse que, a par do apoio financeiro, todas as instalações, como o Auditório e a sala da Academia, estarão disponíveis para os *coffee-breaks*, dando nota de que também será prestado apoio logístico para este evento, do qual se orgulham em ser parceiros, tendo sido o mesmo abraçado com muito carinho, por parte do executivo.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**-----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

-----**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.<sup>a</sup> Senhora Presidente e pelo Técnico Superior.-----

Ass: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_